

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

**ADENDO I - AO EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTAGIÁRIOS 01/2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO – do
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR),
EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO
PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS.**

O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), no uso de suas atribuições legais comunica a adição dos pontos a seguir no Edital:

ITEM 5 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Será de responsabilidade do candidato autodeclarado deficiente, a apresentação de laudo médico, e este documento deverá ser expedido por instituição pública contendo o enquadramento da deficiência na legislação que respalda, laudo de capacidade laboral que especifique o ambiente a ser frequentado e as limitações laborais para respectiva avaliação quanto à adaptabilidade do ambiente e capacidade institucional de recepção do estudante.

O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do ingresso.

ITEM 13 – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio deverá ser realizado na forma presencial na cidade de Brasília no Distrito Federal/DF, não havendo a possibilidade de inclusão dos estagiários em programa de gestão por teletrabalho ou sistema híbrido de aprendizagem por ausência de previsibilidade.

As informações e alterações do presente documento, passam a ter validade a partir da data de sua publicação.

Brasília, DF, 23 de outubro de 2023